



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0266/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos, do Dr. Dimas Carvalho CRM-PE 7366, dos dias 18.02, 19.03 e 20.04.2021, em conjunto com a Junta Médica Municipal em 27 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que a Servidora está Gestante considerada de risco conforme os CIDs, e o risco da Pandemia do COVID 19.

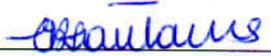
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Francielle Oliveira de Brito – CPF: 082.735.714-16**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 133 (cento e trinta e três) dias a partir de 20.04.2021 a 07.09.2021, ou até a data do parto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Maio de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210730095330.pdf>
assinado por: idUser 161